

ANO	DENOMINAÇÃO
1990	"Escola Municipal Professor José Pinto da Silva"
2022	Escola Polo Municipal Professor José Pinto da Silva

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.496**, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na modalidade educação básica do campo, na **Escola Polo Municipal Professor José Pinto da Silva**, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo três anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.966, de 18/10/2022, pág. 39.

**Deliberação CEE/MS n.º 11.264**, de 25 de janeiro de 2018, autorizou o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, por três anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.585, de 30/01/2018, pág. 32.

**Deliberação CEE/MS n.º 6686**, de 20 de setembro de 2002, credenciou a instituição de ensino para oferecer a educação básica.